



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 2/2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002910/2026-10**

**Santo André-SP, 30 de Janeiro de 2026**

***(Assinado digitalmente em 30/01/2026 18:46 )***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **c610ecc406**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**Homologação das inscrições e Resultado preliminar do Edital 58/2025**

**Resultado Classificatório Preliminar** do Processo Seletivo de Bolsista CAPES/UAB – Seleção de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) - Universidade Aberta do Brasil na UFABC.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão de Seleção responsável pela realização do processo seletivo de bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da UFABC, nas funções de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a), conforme Portaria nº [5522/2025 – REITORIA](#), torna pública a homologação das inscrições e o resultado preliminar no termo do [Edital 58/2025 - REIT](#).

**1. Relação de Inscrições recebidas e homologadas**

| <b>SIAPE do(a) Candidato(a)</b> | <b>Função</b>       |
|---------------------------------|---------------------|
| 1364215                         | Coordenação Geral   |
| 1247586                         | Coordenação Adjunta |

**2. Classificação Preliminar**

| <b>Pontuação Formação e Experiência</b>                    | <b>SIAPE<br/>1364215</b> | <b>SIAPE<br/>1247586</b> |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Graduação em Licenciatura                                  | 5                        | 5                        |
| Cursos de formação relacionados à EaD (mínimo de 30 horas) | 5                        | 5                        |
| Cursos de Especialização                                   | 10                       | 5                        |
| Título de Doutor(a)                                        | 15                       | 15                       |

|                                                                                                                    |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Experiência como coordenador(a) UAB                                                                                | 0         | 20        |
| Experiência como coordenador(a) UAB adjunto/a                                                                      | 12        | 0         |
| Experiência como coordenador(a) de curso EaD (graduação ou especialização)                                         | 9         | 0         |
| Experiência como professor(a) formador(a) na modalidade EaD                                                        | 10        | 4         |
| Experiência como professor(a) conteudista na modalidade EaD                                                        | 0         | 2         |
| Experiência como tutor(a) na modalidade EaD                                                                        | 0         | 0         |
| Participação em Conferências, Eventos, Seminários ou similares vinculados à Capes referentes ao Sistema UAB ou EaD | 5         | 5         |
| <b>Total</b>                                                                                                       | <b>71</b> | <b>61</b> |

### 3. Recursos

Conforme o item 7 do [Edital 58/2025-REIT](#) os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>, no período 04/02/2026 a 09/02/2026. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto por e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

Santo André, 30 de janeiro de 2026.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS  
Reitor